



COMUNICADO N.º 12/2026, de 17/09/2026

**INFORMAÇÃO SOBRE OS TEMAS DEBATIDOS NA REUNIÃO
ENTRE O SIT E A DIREÇÃO DA ACT**

Caros(as) Associados(as),

O Sindicato dos Inspectores do Trabalho (SIT) reuniu ontem com a Direção da ACT, com o objetivo de encontrar soluções para os constrangimentos sentidos pelos colegas Inspectores do Trabalho, na sequência dos contributos e preocupações que nos foram transmitidos.

Estiveram presentes, pelo SIT, os membros da Direção e, pela ACT, o Sr. Subinspetor-Geral, Carlos Nunes, a Sr.ª Subinspetora-Geral, Vera Gaiola, e a Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Sr.ª Lurdes Silva.

A Sr.ª Inspetora-Geral não pôde estar presente, por sobreposição de reuniões e deslocação a Madrid. O SIT lamenta esta ausência, uma vez que várias das questões abordadas ficaram condicionadas à posterior apreciação da Sr.ª Inspetora-Geral.

1. Atraso na avaliação SIADAP

O Sr. Subinspetor-Geral lamentou o atraso verificado e apresentou, em nome da Direção, as suas desculpas, reconhecendo a sua gravidade e transmitindo que estão a ser desenvolvidos todos os esforços para concluir o processo de avaliação.

Está agendada para o dia 29/09/2026 a última reunião do CCA relativa ao SIADAP 3 (trabalhadores), estando prevista a atribuição das avaliações no início de outubro de 2026.

Para além do descontentamento manifestado pelo SIT relativamente ao reiterado atraso na conclusão do processo de avaliação — situação que levou o Sindicato a participar os factos à IGF, encontrando-se já o respetivo processo em curso —, foi igualmente transmitido o desagrado pela ausência de comunicação da Direção aos Inspectores do Trabalho.

O SIT considera que deveria ter existido uma comunicação aos trabalhadores, esclarecendo as razões do atraso e o ponto de situação do processo, entendendo que esta ausência de informação revela falta de consideração pelos Inspectores do Trabalho.



2. Acertos na retribuição relativos ao trabalho suplementar e ao subsídio de alimentação durante o descanso compensatório

Relativamente ao trabalho suplementar que se inicia num dia e termina no dia seguinte, o SIT questionou a razão pela qual subsistem ainda alguns valores por regularizar, apesar de estar em curso a regularização do pagamento do trabalho suplementar prestado em período noturno.

A Chefe da DGDP ficou de analisar esta questão.

No que respeita ao corte do subsídio de alimentação durante o descanso compensatório, a Chefe da DGDP informou que tal sucede porque o subsídio é pago relativamente ao domingo em que o trabalho foi prestado.

3. Falta de atualização da avaliação e controlo de riscos da ACT relativamente às alterações climáticas e falta de entrega de EPI para esse risco

O Sr. Subinspetor-Geral informou que os equipamentos destinados a prevenir os riscos associados à exposição a condições climáticas e ambientais adversas — nomeadamente **protetor solar, repelente de insetos, disponibilidade de água e chapéus panamá** — já foram adquiridos.

Relativamente aos chapéus, aguarda-se apenas a colocação da estampagem do logótipo da ACT. Logo que estejam concluídos, os equipamentos serão enviados diretamente para cada Serviço Desconcentrado.

Quanto à avaliação de riscos nesta matéria, nomeadamente no que respeita à atividade dos Inspectores do Trabalho, que se encontram igualmente legitimamente abrangidos pelos perigos e riscos identificados, o SIT apelou ao bom senso dos dirigentes e dos próprios Inspectores, no sentido de que a atividade inspetiva seja adequada às condições existentes e realizada apenas quando estejam reunidas condições de segurança e proteção adequadas.

QUESTÕES RELATIVAS A ALGUNS SERVIÇOS DESCONCENTRADOS

4. Excesso de serviço informativo

Existem Serviços Desconcentrados onde os Inspectores do Trabalho asseguram serviço informativo **duas vezes por semana**, sem que tenha havido uma adequada ponderação dos respetivos objetivos e impacto na restante atividade.



Esta situação prejudica o trabalho inspetivo e a missão que está atribuída aos Inspectores do Trabalho, retirando tempo à atividade de inspeção.

O Sr. Subinspetor-Geral informou que o serviço informativo será objeto de revisão em breve.

5. Condições das instalações do SD de Penafiel

Relativamente às condições das instalações do Serviço Desconcentrado de Penafiel, o Sr. Subinspetor-Geral informou que a situação estaria já resolvida.

Contudo, será necessário aguardar pela ocorrência de períodos de chuva para verificar se a solução encontrada se revela efetivamente eficaz.

6. Novas instalações do CLLOR

Relativamente à mudança das instalações do CLLOR para a **Praça de Alvalade**, prevista, segundo a informação transmitida, para fevereiro de 2027, o Sr. Subinspetor-Geral informou que serão realizadas obras de melhoramento e modernização do edifício.

Durante a realização das obras, os colegas deverão ficar em **teletrabalho rotativo**, de forma a permitir a execução dos trabalhos.

Foi igualmente questionada a solução prevista para o estacionamento da frota automóvel do CLLOR.

O Sr. Subinspetor-Geral informou que, em princípio, as viaturas ficarão estacionadas na garagem da nova sede dos Serviços Centrais, em São Domingos de Benfica, estando prevista a disponibilização permanente de **duas viaturas na Praça de Alvalade**, para permitir a deslocação dos colegas.

Contudo, esta solução ainda não se encontra definitivamente decidida.

7. Quadro de pessoal do SD de Tomar seriamente deficitário

O SIT alertou para a situação particularmente deficitária do quadro de pessoal do Serviço Desconcentrado de Tomar.



O Sr. Subinspetor-Geral concordou que a situação deverá ser analisada, tendo informado que essa análise ficará a cargo da nova Sr.ª Subinspetora-Geral, Vera Gaiola.

8. Teletrabalho e contabilização para efeitos de crédito de horas

Foi igualmente exposta uma situação existente num Serviço Desconcentrado, onde o tempo de teletrabalho prestado em excesso não estará a ser contabilizado para efeitos de crédito de horas.

A Direção da ACT informou desconhecer esta situação e comprometeu-se a averiguar o sucedido.

O SIT salientou, neste contexto, a necessidade de assegurar a igualdade de tratamento dos trabalhadores em regime de teletrabalho, designadamente no que respeita aos direitos decorrentes da prestação de trabalho.

OUTROS ASSUNTOS

No final da reunião, ficou acordado que o SIT enviará à Direção da ACT um resumo dos pontos expostos, no qual serão igualmente incluídos os restantes assuntos e matérias que, por falta de oportunidade e de tempo, não puderam ser abordados durante a reunião.

O SIT continuará, assim, a acompanhar estas matérias e a exigir da Direção da ACT respostas concretas e soluções para os problemas identificados pelos Inspectores do Trabalho.

Aproveitamos ainda para informar que as matérias concretas relativas a determinados Serviços Desconcentrados, pela sua particularidade e gravidade, serão dadas a conhecer diretamente aos colegas desses Serviços que nos transmitiram as questões em causa.

A Direção do SIT

Carla Cardoso
Tony Andrew Costa
Armanda Carvalho
Ana Bárbara Sacadura
Rui Nuno José